



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 307ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 13 DE JULHO DE 2021.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência os seguintes conselheiros: José Francisco Xarão Lopes e Diego Duarte Ribeiro (Pró-Reitoria de Graduação), Eliane Garcia Rezende (Pró-Reitoria de Extensão), Ricardo Radighieri Rascado (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Daniela Silva Barroso de Oliveira (Faculdade de Odontologia), Glaucia de Oliveira Moreira (Faculdade de Medicina), Tania Mara Rodrigues Simões (Faculdade de Nutrição), Flávia da Ré Guerra (Instituto de Ciências Biomédicas), Fabrício José Pereira (Instituto de Ciências da Natureza), Artur Justiniano Roberto Júnior (Instituto de Ciências Exatas), Olavo Pereira Soares (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Carolina Kosour (Instituto de Ciências da Motricidade), Fabio Ferraço (Instituto de Ciências e Tecnologia) e Marisi Gomes Soares (Instituto de Química). Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício do CEPE iniciou a sessão: a) ata da 306ª reunião do CEPE – deliberação: a ata foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.004787/2021-12 - Revalidação de Diploma do Curso de Biomedicina – deliberação. O Presidente em exercício fez a apresentação do processo e passou a palavra ao Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação de Diplomas, Diego Duarte Ribeiro, para que fizesse considerações e observações. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Presidente colocou em deliberação o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Biomedicina, que foi aprovado com uma abstenção. b) Processo nº 23087.017255/2020-56 - Revalidação de Diploma do Curso de Geografia – deliberação. O Presidente em exercício fez a apresentação do processo e passou a palavra ao Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação de Diplomas, Diego Duarte Ribeiro, para que fizesse considerações e observações. Abertas as discussões, houve manifestações acerca do fato de o requerente ter solicitado revalidação do Diploma na UNIFAL-MG, sendo que está cursando pós-graduação na Universidade Federal da Bahia. O Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação de Diplomas explicou que os processos de revalidação são protocolados de acordo com as filas nas universidades. Colocado em deliberação, o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Geografia foi aprovado com quatro abstenções. c) Processo nº 23087.022539/2019-21 - Solicitação de reconhecimento de título expedido por instituição estrangeira – deliberação. O Presidente em exercício fez a apresentação do processo e passou a palavra ao Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação de Diplomas, Diego Duarte Ribeiro, para que fizesse considerações e observações. Abertas as discussões, houve questionamentos sobre a tramitação do processo. Tendo em vista esses questionamentos, foi proposto o seguinte encaminhamento: retirar o processo de pauta e o devolver à Câmara de Pós-Graduação para avaliação do parecer final da comissão de reanálise do pedido. O encaminhamento aprovado por unanimidade. d) Processo nº 23087.004815/2021-93 - Proposta de alteração do projeto pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação – PPGCR – deliberação. O Presidente em exercício fez a apresentação do processo e abriu para discussões. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a proposta de alteração do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da UNIFAL-MG foi colocada deliberação, sendo aprovada por unanimidade. e) Processo nº 23087.006164/2021-76 - Reestruturação projeto pedagógico do curso de Medicina – deliberação. O Presidente em exercício fez a apresentação do processo e abriu para discussões. O Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, fez uso da palavra para justificar o processo. Com palavra franqueada, a coordenadora do curso de Medicina, Silvia Graciano Ruginsk Leitão, realizou explanação sobre a reestruturação de que tratava o processo. Após as discussões, a proposta de alteração do projeto pedagógico do curso – PPC de

Medicina, para reduzir a carga horária do internato do sexto ano (Internato II) de 3.200 horas para 3.016 horas, foi colocada em deliberação, sendo aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.015489/2020-69 – Convalidação de decisões do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação – deliberação. O Presidente em exercício fez a apresentação do processo e abriu para discussões. O Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, explicou e justificou a proposta. Houve sugestão para revisão do texto da minuta. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade com a supressão do seguinte trecho: “Considerando que o Colegiado da Prograd revisou o Art. 37, tornando explícito o modo de se proclamar o resultado da votação, não deixando margem para interpretação sobre maioria simples e maioria absoluta”. g) Processo nº 23087.005439/2021-54 - Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - Resolução CEPE nº 15/2016 – deliberação. O Presidente em exercício fez a apresentação do processo e abriu para discussões. O Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, apresentou esclarecimentos sobre a proposta. Houve questionamentos acerca da recomendação do Colegiado da Prograd e da matéria de que tratava o processo, especialmente em relação à não obrigatoriedade dos trabalhos de conclusão de curso e das atividades complementares dos cursos de graduação no âmbito da UNIFAL-MG. Após as discussões, foram apresentados os seguintes encaminhamentos: 1) realizar uma consulta ampla sobre o mérito da matéria, conforme recomendação do Colegiado da Prograd; 2) deliberar imediatamente sobre a matéria. O resultado da votação foi: dois votos na Proposta 1 e oito votos na Proposta 2. Aprovado o encaminhamento 2, foi colocada em deliberação a última minuta constante no processo. A minuta foi aprovada com três abstenções. h) Processo nº 23087.011763/2018-14 - Alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - prova final - deliberação. O Presidente em exercício fez a apresentação do processo e abriu para discussões. O Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, apresentou esclarecimentos sobre a proposta. Houve manifestações favoráveis e contrárias à proposta aprovada no Colegiado da Prograd. Após as discussões, foi colocada em deliberação a minuta que altera a Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. A minuta foi aprovada com três votos contrários. Posteriormente, foi apresentado destaque de nova redação ao art. 5º e ao art. 187. Os destaques foram aprovados com duas abstenções. A reunião encerrou-se às dezessete horas. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 14/09/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 05/10/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571942** e o código CRC **4E02AC64**.